



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO
MERCOSUL
VEREADOR ROMARIO PAZ**

PROJETO DE LEI Nº 73 de 2021

"Dá denominação Beco da Lacir, ao logradouro inominado, localizado no Bairro Parque do Sol"

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Beco da Lacir, o beco localizado no bairro Parque do Sol em nosso município, logradouro que inicia na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, passando o viaduto à esquerda.

Art. 2º Fica a Prefeita Municipal autorizada a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Maio de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB



JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa à denominação da via pública no Bairro Parque do Sol, a mesma é necessária eis que no local há moradias, sendo que os moradores têm dificuldade para informar endereço.

Nascida em Sant'Ana do Livramento no dia 10 de Abril de 1941, filha de Manoela da Silva, a finada Lacir da Silva foi a primeira moradora do Beco acima citado.

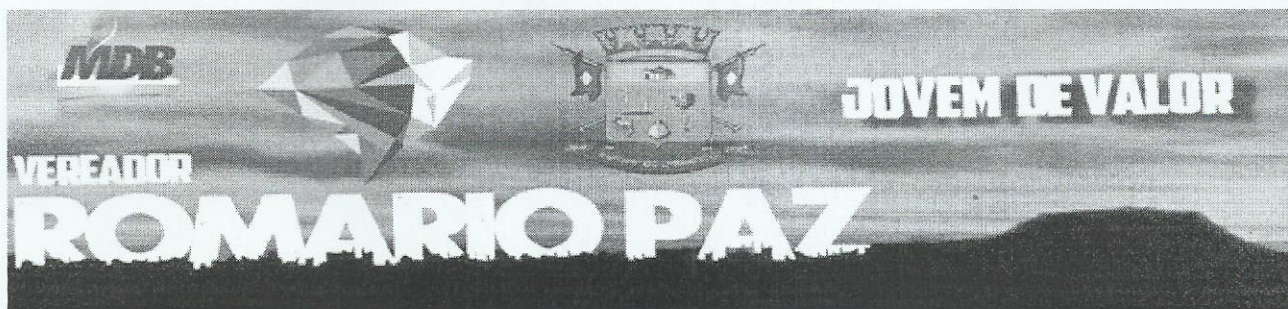
Sant'Ana do Livramento, 12 de Maio de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB



INICIO DO BECO

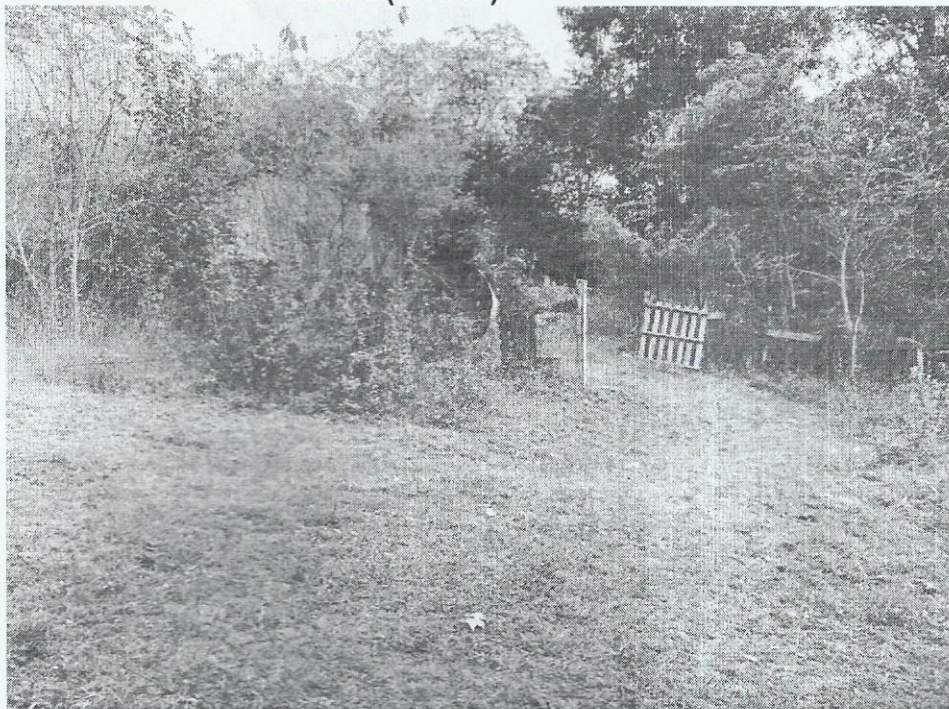


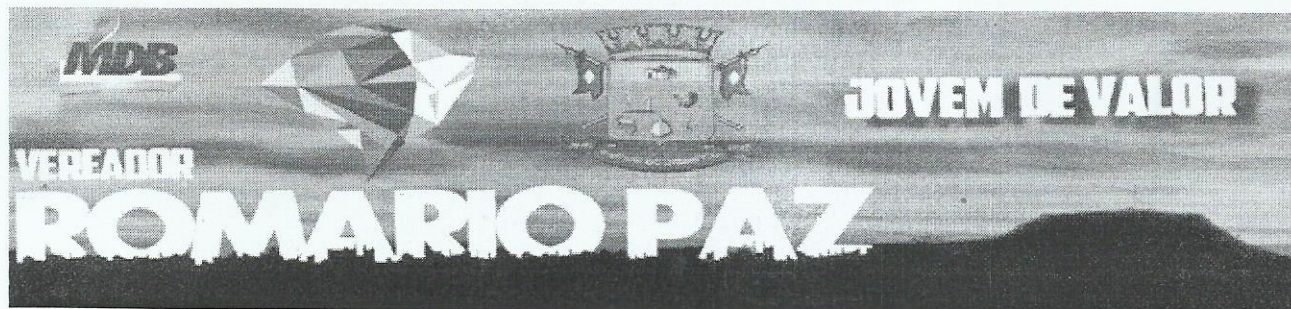


TRAJETO AO FINAL DO BECO



ULTIMA CASA DO BECO(FINAL)





Sant'Ana do Livramento, 12 de Maio de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Romário Paz", written over a horizontal line.

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

RECEBIDO EM
12/5/2021
às 14h20min
N